



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 - Edição nº 346

SUMÁRIO

- Decreto Nº 9/2026: "Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.887.356,50(Seis Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências."
- DECRETO Nº 014/2026 - REPUBLICAÇÃO: "Dispõe sobre a circulação de embalagens de vidro (copos, garrafas e similares), a propagação de som automotivo e estabelece normas para o comércio na área de abrangência das festividades do Carnaval 2026."
- DECRETO Nº 018/2026: "Dispõe sobre a denominação oficial do circuito dos festejos carnavalescos no município de Brumado como Circuito do Carnaval de Brumado Agamenon Santana e dá outras providências."
- ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22 - CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/2022.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SESAU.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- SÉTIMA ATA DE RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2025.
- AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 059/2025.
- EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS - CREDENCIAMENTO 030/2025 E CREDENCIAMENTO 035/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto N° 9
14/01/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.887.356,50 (Seis Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 243.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2007	GESTÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	22.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	22.500,00
		Total da Unidade R\$	22.500,00
04.01.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
05.01.000	SECRETARIA DA FAZENDA		
2012	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	11.000,00
07.01.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS MUNICIPAIS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.839.049,31
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.839.049,31
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00
1009	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2018	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚB. E DESENV. ECONÔMICO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	478.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	478.000,00

Página 1 de 6

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1700 Outras Transferências de Convênios ou	863.973,15
Total do Projeto / Atividade R\$			863.973,15
Total da Unidade R\$			3.423.022,46
08.01.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.32.00.00.00	Material De Distribuição gratuita.	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
2027	APOIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	118.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			118.800,00
Total da Unidade R\$			133.800,00
10.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			220.000,00
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	80.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	5.141,00
Total do Projeto / Atividade R\$			85.141,00
2037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	19.385,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	27.850,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	45.965,70
Total do Projeto / Atividade R\$			93.200,70
2038	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	78.400,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	116.271,00
Total do Projeto / Atividade R\$			194.671,00
2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	25.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	45.150,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	61.982,24
Total do Projeto / Atividade R\$			132.132,24
2042	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	200.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	139.938,00

Página 2 de 6

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Suplementadas

			Total do Projeto / Atividade R\$	339.938,00
2044	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES			
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	100.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	25.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	100.000,00	
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	4.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	229.000,00	
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)			
3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	487.841,10	
		Total do Projeto / Atividade R\$	487.841,10	
2047	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	110,00	
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.110,00	
2049	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	275.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	285.000,00	
		Total da Unidade R\$	2.267.034,04	
12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
2070	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	230.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	235.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	465.000,00	
2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	450.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.015.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	6.887.356,50	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 6.887.356,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	16.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00	
2004	MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	594.271,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	594.271,00	
	Total da Unidade R\$	620.271,00	
04.01.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2011	PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	22.500,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	22.500,00	
	Total da Unidade R\$	22.500,00	
07.01.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1009	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	200.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00	
1010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	42.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00	
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	1.000.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00	
2023	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações 1700 Outras Transferências de Convênios ou	863.973,15	
	Total do Projeto / Atividade R\$	863.973,15	
	Total da Unidade R\$	2.105.973,15	
08.01.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	15.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - PM	839.049,31	
	Total do Projeto / Atividade R\$	854.049,31	
2027	APOIO E INCENTIVO AO SETOR CULTURAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	118.800,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	118.800,00	
	Total da Unidade R\$	972.849,31	
10.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Página 4 de 6

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	129.141,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	275.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			404.141,00
2038	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	313.048,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	605.732,94
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco	487.841,10
Total do Projeto / Atividade R\$			1.686.622,04
2044	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)		
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	1605 Assist financ União dest compl pisos salariais	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			2.150.763,04
12.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2077	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	235.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			235.000,00
2081	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	450.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FME	230.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			680.000,00
Total da Unidade R\$			1.015.000,00
Valor Total Anulado R\$			6.887.356,50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FME	565.000,00	565.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS	1.412.921,94	1.412.921,94
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - PM	2.738.820,31	2.738.820,31

Página 5 de 6

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
Praça Cel Zéca Leite
Centro
BRUMADO - BA
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Dotações Anuladas

1550 - Transferência do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00
1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS Gov Fed - Bloco de Manut	687.841,10	687.841,10
1605 - Assist financ União dest compl pisos salariais profissionais	50.000,00	50.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	863.973,15	863.973,15
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	118.800,00	118.800,00
Total Geral:	6.887.356,50	6.887.356,50

BRUMADO, 14 de janeiro de 2026

A blue ink signature of the Mayor, Fábio Abrantes Pires de Souza Oliveira.

FÁBRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito
019.942.655-40

**DECRETO N° 014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a circulação de embalagens de vidro (copos, garrafas e similares), a propagação de som automotivo e estabelece normas para o comércio na área de abrangência das festividades do Carnaval 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para garantir a ordem pública, a segurança dos cidadãos e a integridade física da população durante as festividades do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO o expressivo fluxo de pessoas esperado para os eventos carnavalescos no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, o que demanda ações específicas de controle e organização;

CONSIDERANDO os riscos potenciais à segurança coletiva decorrentes do uso de embalagens de vidro em ambientes com aglomeração, que podem causar ferimentos em situações de tumulto ou quebra accidental;

CONSIDERANDO o impacto negativo do uso indiscriminado de som automotivo em alto volume, especialmente no que tange à poluição sonora, perturbação do sossego e comprometimento das ações de fiscalização e atendimento de urgência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de organização, limpeza urbana e acessibilidade nos locais de realização dos eventos oficiais, coibindo práticas comerciais irregulares que dificultem a circulação e o ordenamento do espaço público;

CONSIDERANDO o dever do Município de zelar pelo uso regular dos bens públicos, promovendo a ordenação do comércio ambulante temporário com critérios de justiça social e respeito à legislação local;

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2B97-22D3-7648-C0A9> e informe o código 2B97-22D3-7648-C0A9



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de organizar e padronizar o circuito oficial do Carnaval de Brumado 2026, assegurando a adequada logística do evento, bem como o cumprimento das contrapartidas assumidas pelo Município e pelos patrocinadores regularmente credenciados por meio do Chamamento Público nº 02/2026.

DECRETA:

Art. 1º Durante as festividades do “Carna Brumas 2026”, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026, ficam impostas ao comércio e aos cidadãos as disposições estabelecidas neste Decreto, cuja fiscalização ficará restrita à área de realização dos eventos oficiais, bem como aos logradouros públicos adjacentes, conforme abaixo se especifica:

- I. Praça Armindo Azevedo;
- II. Praça Coronel Francisco de Souza Meira;
- III. Rua Dr. Mario Meira;
- IV. Rua Dr. Marcolino Moura.

Art. 2º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes, água e outros produtos em embalagens de vidro, bem como a utilização de copos de vidro, em toda a área de abrangência da fiscalização do evento.

Art. 3º Fica proibida a utilização de som automotivo em volume elevado em toda a área fiscalizada, considerando-se como volume alto aquele que possa ser ouvido fora do veículo, independentemente do horário.

Art. 4º Não será permitida a venda de bebidas, gêneros alimentícios e artigos carnavalescos por estabelecimentos comerciais ou vendedores ambulantes sem a devida permissão ou alvará concedido pelo Município para esta finalidade.

Art. 5º Os vendedores credenciados para comercialização de produtos e mercadorias nos logradouros indicados no artigo primeiro, incisos I a IV deste decreto, deverão observar as regras de licenciamento e comercialização de produtos dos Patrocinadores Oficiais do “Carna Brumas 2026”.

Assinado por 1 pessoa: FÁBRICIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2B97-22D3-7648-C0A9> e informe o código 2B97-22D3-7648-C0A9





§ 1º Conforme Chamamento Público 02/2026, é Patrocinador Oficial do “Carna Brumas 2026”, com exclusividade por segmento, o seguinte:

I – CERBEER – Cerqueira Bebidas – CNPJ 05.470.705/0001-96.

§ 2º Nos Circuitos do “Carna Brumas 2026” os comerciantes credenciados, só poderão divulgar as marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como realizar outras atividades promocionais ou de comércio de rua relacionadas aos Patrocinadores Oficiais.

§ 3º Os produtos autorizados à comercialização no Circuito do Carnaval de Brumado 2026 são os constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Fica proibida a circulação de pessoas portando embalagens de vidro (copos, garrafas e similares) em toda a área de fiscalização das festividades.

Art. 7º O descumprimento das disposições previstas neste Decreto sujeitará o infrator à aplicação de multa, nos termos da legislação municipal vigente, mediante lavratura de auto de infração pela Fiscalização Municipal, sem prejuízo da apreensão do material irregular.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2B97-22D3-7648-C0A9> e informe o código 2B97-22D3-7648-C0A9



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



ANEXO I

Produtos autorizados à comercialização no Circuito do Carnaval de Brumado 2026 por segmento

CERVEJAS	
01	AMSTEL
02	HEINEKEN
03	DEVASSA
04	SCHIN
05	NO GRAU

CERVEJAS SEM ÁLCOOL	
01	HEINEKEN 0.0

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2B97-22D3-7648-C0A9> e informe o código 2B97-22D3-7648-C0A9



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B97-22D3-7648-C0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 10/02/2026 17:50:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2B97-22D3-7648-C0A9>

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



DECRETO N° 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação oficial do circuito dos festejos carnavalescos no município de Brumado como Circuito do Carnaval de Brumado Agamenon Santana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e padronização dos atos oficiais relacionados à realização dos festejos do Carnaval de Brumado;

CONSIDERANDO a importância de atribuir denominação oficial ao circuito onde se desenvolverão as atividades carnavalescas, para fins de planejamento, divulgação, ordenamento urbano e segurança pública;

CONSIDERANDO que no longínquo ano de 1949 o carnaval de Brumado restringia-se à rua Exupério Canguçu, rua do Asfalto e às praças Cel. Santos e da Estação Ferroviária, onde se encerrava o desfile do bloco, ainda sem expressiva participação popular;

CONSIDERANDO que em 1951, o carnaval brumadense passou a ser promovido apenas pelo Clube Social de Brumado e, em 1954, pela União Recreativa de Brumado, o que limitava a participação da população em geral dos festejos.

CONSIDERANDO que tal cenário se modificaria apenas com a gestão de AGAMENON LIMA DE SANTANA enquanto prefeito de Brumado em 1977, tendo sido figura central no processo de democratização do carnaval no Município, atuando de forma decisiva para transformar a festa em um evento popular, acessível e participativo,

CONSIDERANDO que o esforço de AGAMENON LIMA DE SANTANA fortaleceu a identidade cultural local e promoveu a inclusão social por meio da cultura;

CONSIDERANDO, que em razão desse legado histórico, o Carnaval de Brumado consolidou-se ao longo dos anos como um dos mais relevantes e bem reconhecidos carnavais do interior do Estado da Bahia, e, portanto, faz-se justo e adequado que o circuito oficial dos festejos receba o nome de Circuito do Carnaval de Brumado Agamenon Santana, em homenagem à sua contribuição permanente para a história cultural do Município.

Assinado por 2 pessoas: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO e FÁBRICIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/11AF-72BE-9DD1-04E5> e informe o código 11AF-72BE-9DD1-04E5





CONSIDERANDO, por fim, que a Comissão Organizadora do Carnaval 2026, instituída pela Portaria nº 13 de 26 de janeiro de 2026, deliberou e aprovou a nomeação do circuito dos festejos do Carnaval como Circuito do Carnaval de Brumado Agamenon Santana.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficialmente denominado Circuito do Carnaval de Brumado Agamenon Santana o circuito dos festejos carnavalescos no ano de 2026 e seguintes, no âmbito do Município de Brumado/BA.

Art. 2º A denominação de que trata este Decreto deverá ser utilizada nos atos administrativos, materiais de divulgação institucional, documentos oficiais, sinalizações, autorizações e demais instrumentos relacionados à organização e execução do evento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

(Assinatura Eletrônica)
Clauber Rossi Silva Lôbo
Procurador Geral do Município
OAB/BA 48.823

Assinado por 2 pessoas: CLAUBER ROSSI SILVA LOBO e FÁBRICIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/11AF-72BE-9DD1-04E5> e informe o código 11AF-72BE-9DD1-04E5





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 11AF-72BE-9DD1-04E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUBER ROSSI SILVA LOBO (CPF 846.XXX.XXX-53) em 10/02/2026 15:25:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 10/02/2026 15:28:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/11AF-72BE-9DD1-04E5>

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 22

CONCURSO PÚBLICO DE Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Convocação nº 22, que dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para retificar a lista de convocados, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000202	MARCILENE OLIVEIRA ROCHA	135º
0000993	RUTE BARBOSA ROCHA	136º
0000330	JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA LADEIA	137º
0001271	RANICELI LIMA FELIX	138º
0000869	IVANA GOMES PINHEIRO DA SILVA ALVES	139º
0001204	DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA	141º
0001171	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA CARDOSO	142º
0000726	EDISON VIEIRA DA SILVA	143º
0000764	JOANICE DOS SANTOS FERREIRA CAMPOS	144º
0000985	KELLE ADRIANA SANTOS MEIRA SILVA	145º
0001102	ODETE PEREIRA DONATO	146º
0001034	MAYARA LIMA SILVA VIEGAS	147º
0000901	DAIANE LEITE GOMES	149º
0000244	MARINEZ OLIVEIRA ROCHA	150º
0001231	ALESANDRA ANJOS SILVA	151º
0001116	MÔNICA DE LIMA LOBO	152º
0000017	LUCIENE FERREIRA DE AGUIAR	153º
0001055	SIRLEY TEIXEIRA BARBOZA	154º
0000432	GRACY KELLEN WEBER LEONE SANTOS	155º
0000242	PEONE SANTOS SOUZA	156º
0000607	RENATA DONATO CRUZ	157º

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/08AA-5061-709C-241E> e informe o código 08AA-5061-709C-241E



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

0000153	TATIANA ALVES DA SILVA AMORIM	158°
0000069	SOANE MARRY ALVES TEIXEIRA	159°
0000762	WANDERLÉIA APARECIDA SILVA DE JESUS	160°
0000498	TAMIRES GOMES BARBOSA	161°
0000120	ELAINE SILVA PEREIRA	162°
0000939	TALITA DA SILVA ALMEIDA	163°
0000149	ROSILENE NOVAIS DIAS	164°
0000554	DENISE ALVES PINTO	165°
0000743	MARILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	166°
0000811	LUZINÉIA SANTOS LIMA E LIMA	167°
0001339	GLEISSON MENDES FERREIRA AMARAL	168°
0000480	CLEDINEIA FIGUEREDO NASCIMENTO SANTOS	32°*
0001282	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA LEITE	33°*
0000720	EDGAR ARAGÃO ROCHA	34°*
0000042	NOÉLIA DA SILVA MEIRA	35°*
0001067	CÉLIA DA SILVA SANTOS	36°*
0001115	VANIA MARIA SANTOS LIMA ARAUJO	37°*
0000508	GEOVANE DIAS MENEZES	38°*
0000291	MARIA APARECIDA DE JESUS	39°*

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0000202	MARCILENE OLIVEIRA ROCHA	135°
0000993	RUTE BARBOSA ROCHA	136°
0000330	JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA LADEIA	137°
0001271	RANICELI LIMA FELIX	138°
0000869	IVANA GOMES PINHEIRO DA SILVA ALVES	139°
0001204	DEUSIMAR DOS SANTOS FERREIRA	141°
0001171	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA CARDOSO	142°
0000726	EDISON VIEIRA DA SILVA	143°
0000764	JOANICE DOS SANTOS FERREIRA CAMPOS	144°
0000985	KELLE ADRIANA SANTOS MEIRA SILVA	145°

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/08AA-5061-709C-241E> e informe o código 08AA-5061-709C-241E



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

0001102	ODETE PEREIRA DONATO	146°
0001034	MAYARA LIMA SILVA VIEGAS	147°
0000901	DAIANE LEITE GOMES	149°
0000244	MARINEZ OLIVEIRA ROCHA	150°
0000498	TAMIRES GOMES BARBOSA	151°
0001231	ALESANDRA ANJOS SILVA	152°
0001116	MÔNICA DE LIMA LOBO	153°
0000017	LUCIENE FERREIRA DE AGUIAR	154°
0001055	SIRLEY TEIXEIRA BARBOZA	155°
0000432	GRACY KELLEN WEBER LEONE SANTOS	156°
0000242	PEONE SANTOS SOUZA	157°
0000607	RENATA DONATO CRUZ	158°
0000153	TATIANA ALVES DA SILVA AMORIM	159°
0000069	SOANE MARRY ALVES TEIXEIRA	160°
0000762	WANDERLÉIA APARECIDA SILVA DE JESUS	161°
0000120	ELAINE SILVA PEREIRA	162°
0000939	TALITA DA SILVA ALMEIDA	163°
0000149	ROSILENE NOVAIS DIAS	164°
0000554	DENISE ALVES PINTO	165°
0000743	MARILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	166°
0000811	LUZINÉIA SANTOS LIMA E LIMA	167°
0001339	GLEISSON MENDES FERREIRA AMARAL	168°
0000480	CLEDINEIA FIGUEREDO NASCIMENTO SANTOS	32°*
0001282	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA LEITE	33°*
0000720	EDGAR ARAGÃO ROCHA	34°*
0000042	NOÉLIA DA SILVA MEIRA	35°*
0001067	CÉLIA DA SILVA SANTOS	36°*
0001115	VANIA MARIA SANTOS LIMA ARAUJO	37°*
0000508	GEOVANE DIAS MENEZES	38°*
0000291	MARIA APARECIDA DE JESUS	39°*

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES

Secretaria Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/08AA-5061-709C-241E> e informe o código 08AA-5061-709C-241E



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD N° 01/2026

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONFLITOS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
001	ZENOÍ LOPES MORAIS BRITO	484.***.***-72
002	VALDENIZE AGUIAR SILVA	067.***.***-04

CARGO: MEDIADOR E FACILITADOR DE JUSTIÇA RESTAURATIVA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
001	ROWANE DIAS VIANA	823.***.***-68
002	IRENE MARTINS SILVA	942.***.***-34

CARGO: SUPERVISOR GERAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
001	LUÍS ANTÔNIO MEIRA DE SOUZA SILVA	030.***.***-41

CARGO: PSICÓLOGO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
001	GILVANETE DA SILVA SOUZA	064.***.***-52
002	JAMILLE DOS SANTOS SILVA	861.***.***-41

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES

Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/08AA-5061-709C-241E> e informe o código 08AA-5061-709C-241E



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 08AA-5061-709C-241E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES (CPF 008.XXX.XXX-20) em 10/02/2026 17:22:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/08AA-5061-709C-241E>

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SESAU

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de vagas, em caráter temporário, para os cargos de: Médico Auditor, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geriatra, Ginecologista e Obstetra, Mastologista, Ortopedista, Pneumologista e Psiquiatra.

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer até o dia **19 de fevereiro de 2026**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, para apresentar:

- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
- No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretaria Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8115-02E9-2B93-526B> e informe o código 8115-02E9-2B93-526B



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SESAU

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MÉDICO AUDITOR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
21	LUCILA ACHY SANTOS	1º

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15	INDIANNE LIMA MATIAS	1º

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
08	MONIQUE HELLEN SILVA E SILVA	1º

CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
22	LUCAS SILVEIRA A. FARIAS	1º

CARGO: MÉDICO GERIATRA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
13	KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1º

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
06	GABRIELLA FERNANDES AMORIM	1º

CARGO: MÉDICO MASTOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
05	BRUNO NETO MARTINS AGUAR	1º

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8115-02E9-2B93-526B> e informe o código 8115-02E9-2B93-526B



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
03	GERALDO ROCHA CARDOSO FILHO	1º

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
24	THALITA AMARAL MOTA	1º

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
09	RAFAEL FERREIRA LIMA	1º

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8115-02E9-2B93-526B> e informe o código 8115-02E9-2B93-526B

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
PROGE – Procuradoria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESAU Nº 01/2026

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS:

- a) 2 Fotos 3x4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver);
- g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
- h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- i) Comprovante de Residência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado e se há compatibilidade de carga horária), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretaria Municipal de Administração

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: procuradoria.geral@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8115-02E9-2B93-526B> e informe o código 8115-02E9-2B93-526B



Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8115-02E9-2B93-526B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES (CPF 008.XXX.XXX-20) em 10/02/2026 17:20:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8115-02E9-2B93-526B>

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 012/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras de reforma da Casa de Acolhimento, localizada no Município de Brumado/BA. O projeto tem como finalidade a adequação das instalações físicas da unidade, promovendo melhores condições de uso, segurança, salubridade e conforto aos usuários e servidores, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços sócio assistenciais prestados pelo Município.

A presente anulação decorre da necessidade de Alteração do Edital e do Termo de Referência, de modo a melhor atender ao interesse público e Administrativo, com fundamento no Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a anular a licitação por motivo de ilegalidade ou em razão de interesse público devidamente justificado.

Brumado/BA, 10 de Fevereiro de 2026.

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.**

Nos termos do art. 74, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 089/2026, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico musical FANN ORIGINAL durante a apresentação do Carnaval da cidade, evento que acontecerá, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, neste Município de Brumado/BA, consagrado e de renome nacional, por meio de seu representante exclusivo, a pessoa jurídica **RP SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.754.251/0001-25, com sede na Rua Leopoldino Bernardo, nº 01, Centro Malhada de Pedras - Bahia representada por **RENAN CASTRO PORTO**

A contratação tem como objeto a realização de show por ocasião do Carnaval da cidade de Brumado, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, no Município de Brumado/BA, como parte da programação, sendo o valor global do Cachê do artista o montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

A inexigibilidade encontra fundamento legal no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, desde que por meio de empresário exclusivo.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente, com a devida comprovação de exclusividade e renome do artista contratado.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Brumado, 10 de Fevereiro de 2026.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N° 0126/2026

CONTRATO N° 0126/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: RP SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ sob nº 47.754.251/0001-25

Objeto: A contratação de show artístico musical durante a apresentação do Carnaval da cidade, evento que acontecerá, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município de Brumado-BA. Representando a **BANDA FANN ORIGINAL**.

Vigência: no dia da assinatura até 28 de Fevereiro de 2026.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II, da lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.00.1 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SECULT
2025 – GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES

3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Brumado-Ba, 10 de Fevereiro de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 059/2025.
PROCESSO ADM: Nº 0425/2025.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de ambulância com condutor e técnico de enfermagem para serviços de transporte de pacientes com necessidade de transferência de urgência do HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO, localizado no Município de BRUMADO/BA, para Unidade de Saúde de referência através do Sistema SUREM e transporte de pacientes cadastrados no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, do edital.

Empresa vencedora valor total: R\$ 10.480.000,00 (dez milhões e quatrocentos e oitenta mil reais): REMOV SOLUCOES MEDICAS LTDA (21664854000142) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.480.000,00 (dez milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

BRUMADO/BA, 10 de fevereiro de 2026.

**FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR**

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 059/2025.
PROCESSO ADM: N° 0425/2025.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de ambulância com condutor e técnico de enfermagem para serviços de transporte de pacientes com necessidade de transferência de urgência do HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO, localizado no Município de BRUMADO/BA, para Unidade de Saúde de referência através do Sistema SUREM e transporte de pacientes cadastrados no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, do edital.

Empresa vencedora valor total: R\$ 10.480.000,00 (dez milhões e quatrocentos e oitenta mil reais): REMOV SOLUCOES MEDICAS LTDA (21664854000142) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.480.000,00 (dez milhões e quatrocentos e oitenta mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO/BA, 10 de fevereiro de 2026.

**FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO N. 0004-1/2026

CONTRATO N. 0004-1/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.

CONTRATADA: EMPRESA BRUCOM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.230.223/0001-21, situada na Rua Idalina Rosa Gama, nº 61, bairro Baraúnas, no município de Brumado – Bahia CEP 46.115-542.

OBJETO: Contratação de empresa credenciada para prestação de serviços, de empresa especializada em estrutura de eventos para viabilizar a realização dos Eventos Férias Animadas e Cinema na praça, sendo realizados nos bairros e distritos do Município de Brumado nos dias 08 de janeiro de 2026, até 01/02/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 28/02/2026, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento 030/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 280.289,38 (duzentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO	2037	3.3.9.0.39.00.00.00	1501/1500

Brumado, 07 de janeiro de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



EXTRATO DO CONTRATO N. 0083/2026

CONTRATO N. 0083/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.

CONTRATADA: EMPRESA BRUCOM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.230.223/0001-21, situada na Rua Idalina Rosa Gama, n.º 61, bairro Baraúnas, no município de Brumado – Bahia CEP 46.115-542.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de estrutura e logística, por empresa especializada, destinados a atender integralmente às necessidades de organização, montagem, execução e apoio técnico para a realização da Jornada Pedagógica 2026 do Município de Brumado, conforme programação abaixo: Dia 30 de janeiro de 2026: realização da abertura oficial no Ginásio de Esportes Antônio Alves Ribeiro, com fornecimento de toda a estrutura física, técnica e logística necessária ao evento;

Dos dias 02 a 06 de fevereiro de 2026: realização das atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal de ensino. Os serviços compreendem a disponibilização, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de estruturas, equipamentos e recursos logísticos indispensáveis à plena execução da Jornada Pedagógica 2026, assegurando condições adequadas de funcionamento, organização, segurança e suporte técnico durante todo o período do evento

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 28/02/2026, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Credenciamento 030/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 358.365,89 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO	2037	3.3.9.0.39.00.00.00	1501/1500

Brumado, 29 de janeiro de 2026.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO
CREDECIMENTO 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0498/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE BRUMADO – BA. CNPJ sob nº. 14.105.704/0001-33	
--------------	---	--

Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
0038/2026	CLÉRIO RIBEIRO MOREIRA CPF sob o nº 422.533.495-34	1.500,00
0039/2026	MAGNO DUTRA RIBEIRO CPF sob o nº 033.384.475-07	1.500,00
0040/2026	RONNYER THAU ARAUJO LIMA CPF sob o nº 037.729.585-08	1.500,00
0041/2026	VANDERLEI DE ALMEIDA CARDOSO CPF sob o nº 554.314.885-20	1.500,00
0042/2026	JOSELITO SOARES MEIRA CPF sob o nº 660.372.205-49	1.500,00

OBJETO
credencia-se para prestação de serviços artístico-musicais, prioritariamente artistas locais e regionais, destinados a compor a programação de apresentações, shows, espetáculos culturais e demais eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brumado/BA, de acordo com as especificações e detalhamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORGÃO: 02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT
Unidade: 02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER
Ação: 3.392.0008.2024 GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / .3.9.0.39.00.00.00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500

VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso não cumprimento do escopo do objeto, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA	22 de janeiro de 2026.

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO
CREDECIMENTO 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0498/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE BRUMADO – BA. CNPJ sob nº. 14.105.704/0001-33	
--------------	---	--

Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
0047/2026	YASMIM BARBOSA DOS SANTOS SILVEIRA CPF sob o nº 105.169.945-22	1.500,00
0048/2026	GILSON DOS SANTOS SILVA CPF sob o nº 019.847.365-66	1.500,00

OBJETO	
credencia-se para prestação de serviços artístico-musicais, prioritariamente artistas locais e regionais, destinados a compor a programação de apresentações, shows, espetáculos culturais e demais eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brumado/BA, de acordo com as especificações e detalhamentos.	
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	
ORGÃO: 02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT Unidade: 02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER Ação: 3.392.0008.2024 GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES Elemento: 3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / .3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500	
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso não cumprimento do escopo do objeto, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA	23 de janeiro de 2026.

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO
CREDECIMENTO 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0498/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE BRUMADO – BA. CNPJ sob nº. 14.105.704/0001-33	
--------------	---	--

Nº CONTRATO	CONTRATADO	VALOR
0069/2026	JOÃO BATISTA BORGES DA SILVA CPF sob o nº 055.024.488-35	1.500,00
0070/2026	GILDETHE DIAS DA CRUZ CPF sob o nº 058.586.665-15	1.500,00
0071/2026	SAMUEL DE SENA SANTOS CPF sob o nº 084.779.445-80	1.500,00
0072/2026	ANDREIA DE JESUS AGUIAR SILVA CPF sob o nº 020.009.145-00	1.500,00
0073/2026	EUVALDO DE BRITO ROCHA CPF sob o nº 660.369.415-87	1.500,00
0074/2026	DIMA AGUIAR DA SILVA CPF sob o nº 115.885.108-16	1.500,00
0075/2026	JUSCELINO DIAS TEIXEIRA CPF sob o nº 916.254.595-72	1.500,00

OBJETO	
credencia-se para prestação de serviços artístico-musicais, prioritariamente artistas locais e regionais, destinados a compor a programação de apresentações, shows, espetáculos culturais e demais eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brumado/BA, de acordo com as especificações e detalhamentos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORGÃO: 02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT Unidade: 02.00.9 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER Ação: 3.392.0008.2024 GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES Elemento: 3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / .3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1.500	
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso não cumprimento do escopo do objeto, nos termos do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA	28 de janeiro de 2026.

Autenticação: C3876AFAF2-A8D927CD6A-2DA4704F00-BE8A3D526D | Edição: 346